



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 13/03/2019

Canindé de São Francisco/SE

13 de março de 2019

PORTARIA Nº 170/2019

De 13 de março de 2019

Funcionário
Cruzeta Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ELIENE BISPO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1396579, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 992.255.905-63, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 5041, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 07/03/2019 e término em 06/06/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 05 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de março de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal